

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: v68a9occ SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/05/2019 Indicação nº 1891/2019 Protocolo nº 4008/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, acerca da possibilidade de viabilizar a construção de uma Capela Mortuária na cidade de Rosário Oeste- MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar pelos moradores da região.

Sugere-se que a construção da Capela Mortuária seja efetuada no Prédio do Tribunal de Justiça, antigo Fórum de Rosário.

A construção da capela mortuária é uma obra de grande importância para os moradores do município, que não dispõem de um espaço adequado para velar seus entes queridos.

Por estas razões e considerando que é nosso dever como representante da nossa gente Neste Parlamento, que solicito o apoio à aprovação desta indicação, que vem ao encontro dos anseios da sociedade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Maio de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual